



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
RENATA BATISTA PINTO COELHO FROES DE AGUILAR**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**T RT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978**  
**Data da instalação: 30-4-1979**  
**Data de implantação do PJe: 19-12-2012**

Jurisdição: Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-2-2025, p. 4.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 21-2-24

Às 8 horas do dia dez de fevereiro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1.ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Governador Valadares, 376 – 3º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região; a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Nathalia Carvalho Menezes**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Anna Carolina de Camargo Beltrão; os servidores Alexandre de Oliveira Santana, Bruno Nunes de Oliveira, Cíntia Borelli Irenti, Eloany Ferraz Alves Rocha, Gisele Spósito Moraes, Helen Viana, Ivan Sebastião Santos, Jadiel Simões Ribeiro de Carvalho e William Batista de Oliveira; os estagiários Alessandra Gonçalves de Souza, Gabriel Queiroz Cheloni Prado, Kauanne Vitoria Lopes Silva e Thamires Honorato Pereira. Ausente a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar**, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 112 processos, distribuídos neste ano até o dia 1º-2-2025, apurando-se a média de 5,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 1º-2-2025, 3 cartas precatórias, nenhuma executória. Das recebidas em 2025, nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 1.396 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 35 processos foram remetidos neste ano até o dia 1º-2-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 34 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 115 processos com perícia designada, aguardando laudo.

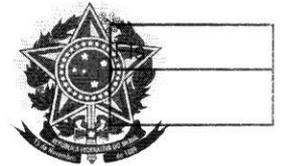


PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA



**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 120 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 30 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 34 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (Sistema “Nugap Nacional”), constatou-se que há 4 processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

Listagem disponível em <https://pje.trt3.jus.br/precedentesWeb/pages/Processo.seam>.

## 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 1º-2-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	212
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	887
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	35

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

27



Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 548 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 488 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 59 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 01/02/2025.

No ano anterior, até dia 01/02/2024 - havia 604 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 510 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 90 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 4 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2024 e 2025** (dados apurados em 2025 até o dia 1º-2-25)

#### **Decisões na fase execução:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>	37	24
<b>02-FEVEREIRO</b>	58	
<b>03-MARÇO</b>	56	
<b>04-ABRIL</b>	72	
<b>05-MAIO</b>	55	
<b>06-JUNHO</b>	49	
<b>07-JULHO</b>	90	
<b>08-AGOSTO</b>	78	
<b>09-SETEMBRO</b>	59	
<b>10-OUTUBRO</b>	98	
<b>11-NOVEMBRO</b>	53	
<b>12-DEZEMBRO</b>	51	
<b>Totais</b>	756	24



**Alvarás expedidos:**

	2024			2025	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	115	112		96	100
02-FEVEREIRO	264	262	4	25	25
03-MARÇO	247	238	5		
04-ABRIL	268	241			
05-MAIO	244	240			
06-JUNHO	235	233			
07-JULHO	395	382			
08-AGOSTO	291	284			
09-SETEMBRO	238	230			
10-OUTUBRO	342	296			
11-NOVEMBRO	364	348			
12-DEZEMBRO	205	196			
<b>Totais</b>	<b>3208</b>	<b>3062</b>	<b>9</b>	<b>121</b>	<b>125</b>

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-2-2025, existem 57 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	36
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	21
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	0
<b>Total</b>	<b>57</b>

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e



recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-2-2025 havia 11 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 4 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011507/24, 0011487/24, 0011490/24, 0011074/24, 0010986/23, 0010562/23, 0010239/23, 0011617/24, 0011625/24, 0010054/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011617/24, 0011625/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

## **2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011373/24, 0011467/24, 0011014/24, 0011086/24, 0010802/24, 0011514/24, 0011397/24, 0010052/25, 0010079/25, 0010055/25, 0010989/19, 0011406/17, 0011153/17, 0000618/11, 0000479/11, 0000488/11, 0010439/18, 0011992/17, 0010502/17, 0010705/21, 0010710/24, 0011311/24, 0011220/24, 0010594/24, 0010225/24, 0010454/24, 0011358/24, 0011525/24, 0011392/24, 0010329/24, 0011035/24, 0010612/24, 0010033/24, 0011428/24, 0011398/24, 0010061/23, 0010598/20, 0010738/24, 0011159/24, 0011303/24, 0010399/23, 0011073/24, 0010069/25, 0011629/24, 0010984/23, 0010372/24, 0011512/24, 0011691/24, 0010474/24, 0010057/23, 0011252/22, 0010661/17, 0010864/24, 0011184/23, 0010576/23, 0010820/23, 0010499/23, 0011304/24, 0010603/23, 0011105/19, 0010673/24, 0010650/24, 0010497/24, 0010248/24, 0010741/24, 0010136/24, 0010120/24, 0010160/24, 0010176/24, 0010195/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010710/24, 0011311/24, 0011220/24, 0010594/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;



**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010298- 27.2024.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010453- 74.2017.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010519- 54.2017.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010614- 16.2019.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010980- 79.2024.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010991- 50.2020.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0011132- 74.2017.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010605- 54.2019.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0010981- 64.2024.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010103- 08.2025.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0010456- 93.2024.5.03.0087	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011189- 48.2024.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Execução	0011320- 91.2022.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010354- 31.2022.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo



<b>Liquidação</b>	<b>0010056- 68.2024.5.03.0026</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando prazo</b>
-------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-------------------------

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há processo pendente.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	45	46	77
Instrução processo eletrônico	433	381	184

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	14	14	20-2-25 - 15 dias
Procedimento Ordinário	13	41	22-4-25 - 51 dias
Instrução	125	167	7-10-25 – 166 dias

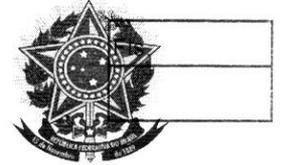
**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 1º-2, com 19 dias de expediente forense:**

	<b>Ano Atual</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	3	0,158
Julgados procedentes em parte	26	1,368
Julgados improcedentes	9	0,474
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>38</b>	<b>2</b>
Extintos sem resolução de mérito	2	0,105
Arquivamento	22	1,158
Desistência	5	0,263
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>29</b>	<b>1,526</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>67</b>	<b>3,526</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>15</b>	<b>0,789</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA



Conciliações	14	0,737
Decisões de incidentes na liquidação/execução	5	0,263
Total	110	5,7

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados Procedentes	22	0,093
Julgados procedentes em parte	675	2,86
Julgados Improcedentes	136	0,576
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	836	3,542
Extintos sem resolução de mérito	48	0,203
Arquivamento	459	1,945
Desistência	70	0,297
Outras decisões sem resolução de mérito	10	0,042
<b>Total sem resolução de mérito</b>	587	2,487
<b>Decisões de conhecimento</b>	1.423	6,03
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	418	1,771
<b>Conciliações</b>	278	1,178
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	246	1,042
<b>Total</b>	2.365	10



#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se às magistradas, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

#### Audiências realizadas em janeiro de 2025, com 9 dias úteis para pauta:

Audiências	N	
	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,67
Conciliação em execução	5	0,56
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	28	3,11
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	22	2,44



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
 CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA



Una/Una (rito sumaríssimo)	17	1,89
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>8,7</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2024 e 2025**  
 (dados apurados em 2025 até o dia 1º-2)

**Audiências realizadas:**

	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	77	78
<b>02-FEVEREIRO</b>	198	
<b>03-MARÇO</b>	230	
<b>04-ABRIL</b>	267	
<b>05-MAIO</b>	276	
<b>06-JUNHO</b>	260	
<b>07-JULHO</b>	207	
<b>08-AGOSTO</b>	168	
<b>09-SETEMBRO</b>	183	
<b>10-OUTUBRO</b>	173	
<b>11-NOVEMBRO</b>	192	
<b>12-DEZEMBRO</b>	129	
<b>Totais</b>	<b>2360</b>	<b>78</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	13	14	1	4	1	4
<b>02-FEVEREIRO</b>	24				2	
<b>03-MARÇO</b>	24		4		3	
<b>04-ABRIL</b>	36		5		8	
<b>05-MAIO</b>	48		4		3	
<b>06-JUNHO</b>	26		1		1	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>07-JULHO</b>	20		1		6	
<b>08-AGOSTO</b>	20		3		2	
<b>09-SETEMBRO</b>	22		10		22	
<b>10-OUTUBRO</b>	28		3		3	
<b>11-NOVEMBRO</b>	21		20		25	
<b>12-DEZEMBRO</b>	25		7		9	
<b>Totais</b>	307	14	59	4	85	4

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	99	79
<b>02-FEVEREIRO</b>	135	2
<b>03-MARÇO</b>	163	
<b>04-ABRIL</b>	160	
<b>05-MAIO</b>	194	
<b>06-JUNHO</b>	145	
<b>07-JULHO</b>	187	
<b>08-AGOSTO</b>	110	
<b>09-SETEMBRO</b>	174	
<b>10-OUTUBRO</b>	142	
<b>11-NOVEMBRO</b>	103	
<b>12-DEZEMBRO</b>	89	
<b>Totais</b>	1701	81

**Despachos:**

	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	879	1301
<b>02-FEVEREIRO</b>	1498	4
<b>03-MARÇO</b>	1352	
<b>04-ABRIL</b>	1421	
<b>05-MAIO</b>	1449	
<b>06-JUNHO</b>	1274	
<b>07-JULHO</b>	1847	



<b>08-AGOSTO</b>	1224	
<b>09-SETEMBRO</b>	1383	
<b>10-OUTUBRO</b>	1322	
<b>11-NOVEMBRO</b>	915	
<b>12-DEZEMBRO</b>	747	
<b>Totais</b>	15311	1305

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

#### 5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 até 1º-2</b>
Processos recebidos	1.438	1.620	112
Média por dia útil	6,2	6,8	5,8
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.230	1.223	1.137
Sentenças anuladas	9	8	1
<b>Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)</b>	<b>2.677</b>	<b>2.851</b>	<b>1.250</b>
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.423	1.701	81
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	276	278	14

Produtividade	53,15%	59,66%	6,48%
---------------	--------	--------	-------

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 12,65%. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2024 houve um aumento de 6,51%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 1º-2-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	4	8
2018	1	7
2019	1	6
2020	1	5
2021	1	4
2022	1	3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA



2023	316	2
2024	717	1
2025 – ano de referência	92	
TOTAL	1.134	1,24

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.258

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	163

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	283

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes julgamento	de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	35

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	79	263

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	23	110

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA



	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	18	425
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	14
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	81

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	81
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	114

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	32
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	19

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.258
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	52

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	283
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	18

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

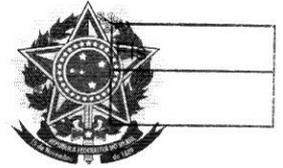
**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	52
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	18
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045,	10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA



2053, 2061 e 2412

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.258
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	283
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:**

Perfil da Vara do Trabalho		Betim - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3º trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,92	1,47	0,96	0,52
	I02 - Pendentes	1.854	1.881	1.813	1.781
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	1,56	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	435,80	440,42	453,89	432,62
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	815,18	717,57	627,83	556,60
	I06 - Taxa de conciliação (%)	27,96	28,54	28,83	27,30
	I07 - Taxa de solução (%)	97,73	99,14	106,23	106,45

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I12 - Taxa de extinção (%)	95,70	89,96	92,08	89,41
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	47,38	47,29	43,38	41,62
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	44,91	45,05	44,63	41,95
	I10 - Produtividade por servidor	302,29	239,22	211,64	248,70
	I11 - Pendentes por servidor	264,86	209,00	164,82	178,10
<b>Meso</b>	Acervo	0,54	0,83	0,52	0,53
	Celeridade	0,83	0,80	0,80	0,80
	Produtividade	0,47	0,48	0,43	0,48
	Congestionamento processual	0,64	0,68	0,63	0,59
	Força de trabalho	0,47	0,53	0,52	0,48
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5900</b>	<b>0,6642</b>	<b>0,5790</b>	<b>0,5776</b>
	Posição IGEST	140	150	135	135
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	2501 ou Mais

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 14/11/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período. OBS: Os dados do 1º trimestre de 2024 foram retificados pelo TST em 23/07/24

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$8.875.137,95	R\$1.343.426,03	R\$59.266.988,25

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 01/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 01/2005 que disciplina a intimação à União/INSS-PGF.



**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

**PJe**

Escaneamento de petições não apreciadas: 90, mais antiga, 5-2-25.

Prazo vencido: 51, mais antigo, 8-2-25.

Processos arquivados sem extinção da execução: sistema em manutenção impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEeyYTUuNGI5MS00Y2NkLWFmZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDctNDJhNSIhMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiI9)

[r=eyJrljoiZThlNGEeyYTUuNGI5MS00Y2NkLWFmZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDctNDJhNSIhMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiI9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEeyYTUuNGI5MS00Y2NkLWFmZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDctNDJhNSIhMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiI9)

**Meta 1 CSJT/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPJ em 103,25% de cumprimento da Meta e o percentual de 40,17% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCL) tendo cumprido a Meta.

**Cláusula de barreira:** Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.



**Critério de cumprimento:**

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**Meta 2 CSJT/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CSJT: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a Meta, correspondente a 107,53% de cumprimento da Meta.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Meta 3 CSJT/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CSJT: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IC em 26,42%. Cláusula de Barreira > = 38%, não tendo cumprido a Meta.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA



**Meta 5 CSJT/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CSJT: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. Esta unidade organizacional na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 40,17% e na fase de execução foi de 22,62%, tendo atingido a meta.

**Cláusula de barreira:**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispo sobre a autoinspeção

ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA



que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios:



50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelas magistradas e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

2) majorado exponencialmente o número de audiências realizadas nos períodos em que houver convocação de juiz auxiliar para a vara;

3) dessobrestados, incluídos em pauta e/ou julgados os processos sobrestados, conforme apontado no item 1.7 desta ata, com Incidente de Repercussão Geral, Tema 1046 – já julgado pelo STF –, cuja suspensão foi encerrada e o trânsito em julgado em 9-5-2023, observando-se a listagem disponível em <https://pje.trt3.jus.br/precedentesWeb/pages/Processo.seam>.

4) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

6) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.



A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) regularizada a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

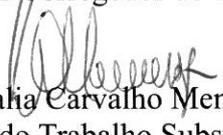
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia dez de fevereiro de 2025, em sessão pública, nos termos do Edital N. 1, divulgado no DEJT de 4-2-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Nathalia Carvalho Menezes  
Juíza do Trabalho Substituta

  
Anna Carolina de Camargo Beltrão  
Secretária da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria